



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 274

DE, 30 DE JUNHO DE 2000.

***ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI Nº
164 DE 10 DE JULHO DE 1997 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei nº 164 de 10 de julho de 1997 passam a vigorar com a redação dos Anexos I, II e III desta lei, respectivamente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Gasqui Perreita Filho
Prefeito Municipal

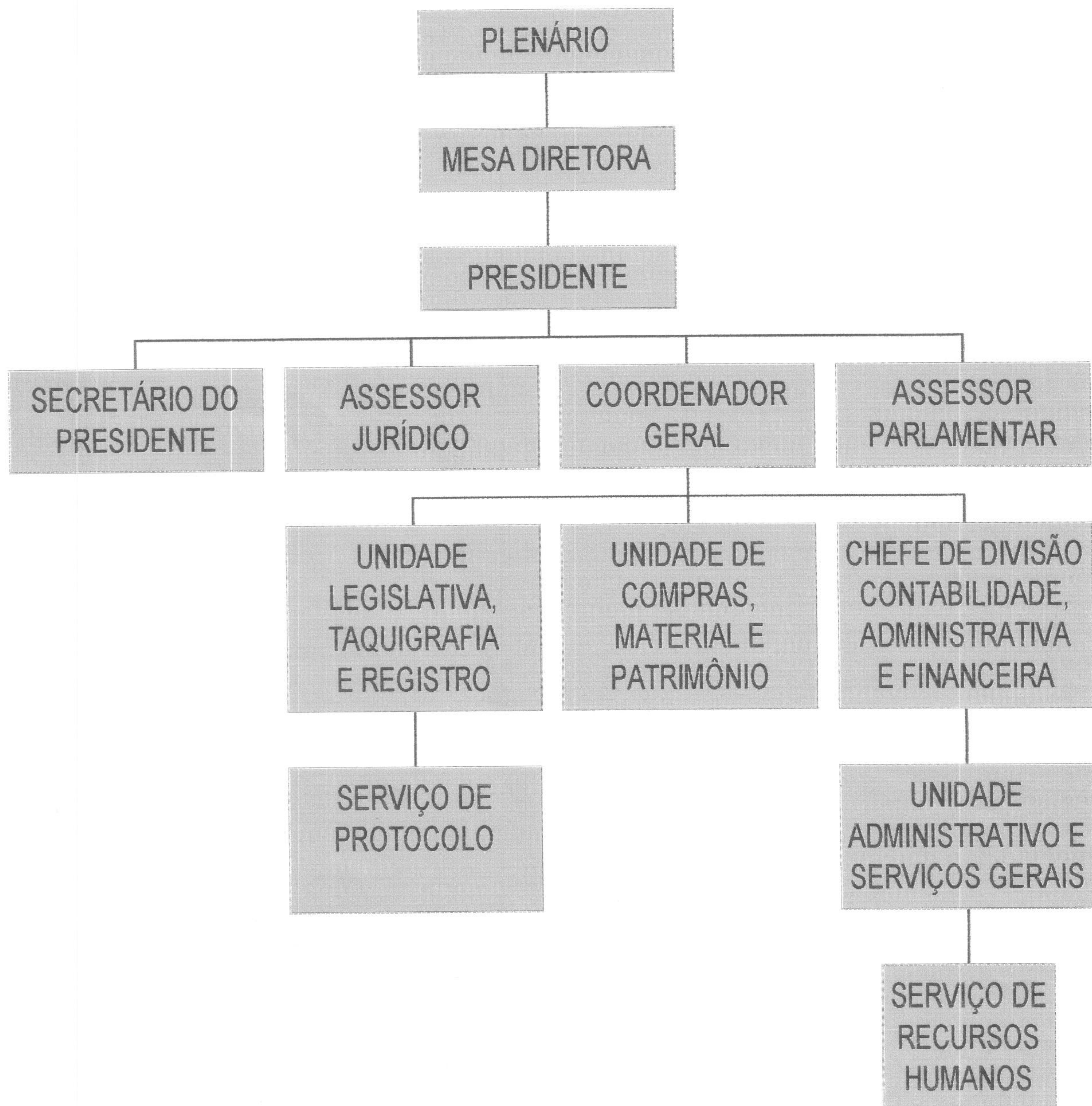
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 274

DE, 30 DE JUNHO DE 2000

ANEXO I

ORGANOGRAMA



José Gasqui Ferreira Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 274

DE, 30 DE JULHO DE 2000

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

Quantidade	Símbolo	Cargo
01	GEC 1	Coordenador Geral
01	GEC 1	Assessor Jurídico
01	GEC 2	Chefe de Divisão
09	GEC 3	Assessor Parlamentar
03	GEC 4	Encarregado de Unidade
01	GEC 5	Secretário do Presidente
02	GEC 5	Chefe de Serviço
01	GEC 5	Presidente da CPL

João Gasqui Perreia Filho
João Gasqui Perreia Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 274

DE, 30 DE JUNHO DE 2000.

ANEXO III

Referência	Vencimento (R\$)	Gratificação (R\$)
GEC 01	42,00	836,00
GEC 02	34,00	696,00
GEC 03	26,00	528,00
GEC 04	18,00	360,00
GEC 05	15,00	180,00

Jose Gasqui Perreto Filho
Jose Gasqui Perreto Filho
Prefeito Municipal